



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Memorando nº 002/2019

Cachoeira do Piriá, 06 de Fevereiro de 2019.

Para:
Excelentíssimo Senhor
LEONARDO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Eu, **DANIELE BESSA SOUZA DIAS**, servidora pública municipal, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, inscrita no CPF/MF sob o nº 202.233.702-21, honrada em cumprimenta-lo, venho, através do presente, solicitar autorização de deslocamento e pagamento de 01 (uma) diária à cidade de Belém, com saída no dia 08/02/2019, com objetivo de obter informações no TCM a respeito do sistema novo o SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal).

Atenciosamente,

Daniele Bessa Souza Dias

DANIELE BESSA SOUZA DIAS
CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 001/2019-GAB

Ciência/Aprovo da Chefia Imediata:

Leiniz Paul Nunes Monts
Secretario de Administração e Finanças

Em, 06 de Fevereiro de 2019.



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2019, de 06/02/2019, constante no Processo Administrativo nº 003.02/2019, de 07/02/2019;

RESOLVE:

1. Designar a servidora, **DANIELE BESSA SOUZA DIAS**, matrícula nº 003857, Assessora Especial I, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com objetivo de obter informações no TCM a respeito do sistema novo o SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal), no município de Belém, no dia 08 de Fevereiro de 2019;
2. Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Na rubrica orçamentária n.º 02004.04.122.0002.2008-Manutenção Da Secretaria De Administração-20087-339014-Diarias-Civil.
3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em 07 de Fevereiro de 2019.

LEONARDO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá

LUIZ PAULO NEVES MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIA
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor (a): DANIELE BESSA SOUZA DIAS
Matricula/Portaria: PORTARIA 001/2019-GAB
Cargo/Função: CHEFE DE SETOR DE RH
Lotação: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Nº Processo Adm:	Nº Portaria	Data da Portaria	Nº de diárias
003.02/2019	003/2019	07/02/2019	01

Valor Recebido R\$:

DESLOCAMENTO

ORIGEM	DESTINO
Belém-Pá	Belém-Pá
Saída: 08/02/2019	Retorno: 08/02/2019

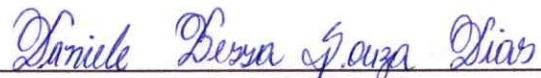
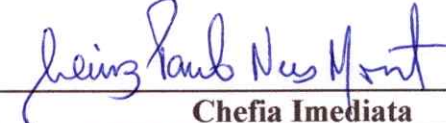
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:

() Aéreo () Rodoviário () Fluvial/Marítimo () Veículo Oficial – Placa.....
(X) Outros

OBJETIVO DA VIAGEM

OBJETIVO DE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA NOVO DO TCM, O SIAP (SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL)

ATIVIDADES REALIZADAS

Cachoeira do Piria (Pa), 11/02/2019  Assinatura do Servidor	Cachoeira do Piria (Pa), 11/02/2019  Chefia Imediata
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXOS	ESPECIFICAÇÃO
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de abertura de inspeção/auditoria, certificado, registro jornalismo/fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação	SEGUE EM ANEXO OS DOCUMENTOS NECESSARIOS.

Base Legal: Decreto Estadual nº 2819/94, arts 4º e 5º

Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do lay out.



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL - NAP

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2019, na sede do TCM, sito à Trav. Magno de Araújo, nº 474, na presença da Coordenadora do Núcleo de Atos de Pessoal – NAP, **Luiza Montenegro Duarte Pereira**, comparece neste Núcleo de Atos de Pessoal - NAP, a Sra. Daniele Bessa Souza Dias, Chefe do Recursos Humanos do município de Cachoeira do Piriá, com objetivo de obter informações sobre o SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal.

Belém, 08 de fevereiro de 2019.

Luiza Montenegro Duarte Pereira
Luiza Montenegro Duarte Pereira

Analista de Controle Externo - Matrícula 500000808
Coordenadora do NAP/TCM



**PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ**
Nossa Cidade Em Boas Mãos

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIÁRIA N°03/2019

PORTARIA N° 03/2019

INTERESSADA: DANIELE BESSA SOUZA DIAS

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OBTER INFORÇÕES A RESPEITO DO SIAP DIANTE DO TCM – PA.

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 11/02/2019, pela servidora **DANIELE BESSA SOUZA DIAS**, CPF n° 202.233.702-21, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS
PORTARIA N° 003/2019
RELATÓRIO TÉCNICO SUBSCRITO PELA CHEFIA IMEDIATA
COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE

Conforme teor da portaria n°. 003/2019 foi concedida 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para deslocamento à cidade de Belém- PA, na data de 08/02/2019 com a finalidade de obter informações no TCM a respeito do SIAP.

É O RELATÓRIO

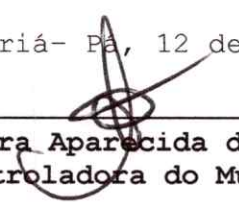
PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela portaria n°003/2019, assim como os documentos juntados que demonstram que a despesa decorrente da viagem satisfaz o interesse público.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Controladoria se manifesta pela REGULARIDADE da concessão das diárias, bem como da COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM apresentada pela servidora DANIELE BESSA SOUZA DIAS.

Cachoeira do Piriá- Pa, 12 de Fevereiro de 2019.



Alessandra Aparecida da Costa Leão
Controladora do Município